

BOLETIM MENSAL



Ano 26 – Nº 05
Maio – 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE
VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)**

Coordenador Geral

Adriano Provezano Gomes

Coordenadora Técnica

Rita Maria Madalena de Jesus

Estagiários

Gustavo Carvalho Moreira
Kalebe Luiz Pereira Benfica
Nagai Moreira Gandra
Marciana M. de Miranda
Pollyana Ferreira Barbosa
Rayner Luciano Marcolino

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA

Elaboração, redação e diagramação

Adriano Provezano Gomes
Rita Maria Madalena de Jesus

Contato:

IPC-Viçosa

Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

Apoio:

FUNARBE

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa

EJESC JR.
Excelência em Consultoria

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 a 6 salários-mínimos.

Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição desta cesta.

Atualmente, a pesquisa conta com o apoio da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) e da Empresa Júnior de Economia (EJESC Jr).

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e da cesta básica no município de Viçosa no mês de maio de 2010.

Proximidade do inverno pressiona inflação em Viçosa

A inflação do mês de maio, calculada pelo Departamento de Economia da UFV, foi de 0,23%, índice superior ao registrado em abril (0,21%). Com isso, no ano de 2010, a inflação chegou a 4,30%, enquanto o acumulado nos últimos doze meses ficou em 6,18%. Já o custo da cesta básica de alimentação apresentou queda em maio, da ordem de 5,60%, conforme dados apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Variações percentuais do IPC-Viçosa e do custo da cesta básica de alimentação.

Período	IPC-Viçosa	Cesta Básica
Mensal (maio de 2010)	0,23	-5,60
Acumulado no ano	4,30	11,12
Acumulado nos últimos doze meses	6,18	3,19
Acumulado no Plano Real (jul/94 a maio/10)	685,93	213,47

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

A inflação no mês de maio em Viçosa foi influenciada, basicamente, pelos aumentos nos preços dos produtos do grupo vestuário, da ordem de 2,68%. As maiores pressões vieram das elevações de preços das roupas femininas, que subiram em média 6,50%. Merecem destaque os aumentos nos preços de sapato (11,04%), calça comprida (8,38%) e meia calça (7,14%).

Uma explicação para os aumentos nos preços dos vestuários está na mudança de temperatura proporcionada pela aproximação do inverno. A cada início de estação, é comum ocorrerem altas de preços de vestuários, devido às trocas das coleções nas lojas. Essas altas de preços são mais acentuadas nesta época do ano, uma vez que, normalmente, as roupas de inverno são mais caras que as de verão.

Outro fator que merece ser destacado é o aquecimento do mercado interno. Com a redução dos efeitos da recente crise mundial e o aquecimento da economia, os consumidores estão comprando mais, o que leva a uma pressão na demanda de diversos produtos, entre eles os artigos de vestuário.

O grupo Artigos de Residência também contribuiu para o aumento da inflação no mês de maio em Viçosa. Em média, os preços dos produtos desse grupo subiram

2,20% em relação ao mês de abril. O maior reajuste foi observado no preço da televisão, que subiu, em média, 3,10%. A causa dessa alta de preço foi o aumento da demanda, proporcionado pela proximidade da copa do mundo de futebol.

Inflação em Viçosa deve superar meta estabelecida pelo governo para 2010

No início do mês de junho, em reunião de avaliação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o governo federal voltou a mostrar preocupação em relação à inflação. Segundo boletim publicado pelo governo, a inflação atual foi gerada por choques relacionados à oferta, e não à demanda. Um exemplo foi a elevação dos preços dos alimentos após o período de chuvas excessivas no início do ano, o que provocou a queda na oferta.

Devido ao aumento da inflação, o governo estuda medidas para que o choque temporário não cause um aumento persistente da inflação. Entretanto, a despeito do aumento da inflação no início do ano, o governo manteve a meta inflacionária anual em 4,5%, com variação de dois pontos para cima ou para baixo.

Em Viçosa, a inflação de 4,3% registrada apenas nos cinco primeiros meses de 2010 já é praticamente igual à meta estabelecida pelo governo. A inflação este ano em Viçosa está maior que nos anos anteriores. No mesmo período do ano passado, a inflação foi de 3,41%.

A expectativa é que o preço dos alimentos recue nos próximos meses, o que pode aliviar um pouco os gastos do consumidor. Esse recuo já ocorreu este mês, depois de cinco altas consecutivas. Os preços dos produtos alimentícios tiveram queda média de 0,73%. A redução dos preços dos produtos da cesta básica de alimentação foi ainda maior, da ordem de 5,60%. Apesar dessa queda, a cesta básica de alimentação acumula alta de 11,12% no ano. O problema é que o aumento no custo da cesta básica de alimentação afeta em maior intensidade os consumidores de menor renda, que gastam parcela significativa do salário na aquisição desses produtos.

Comportamento dos grupos que compõem o IPC-Viçosa no mês de maio de 2010

Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, a maior inflação ocorreu no **Grupo Vestuário** (2,68%) influenciada, principalmente, pelas altas nos preços de roupas (3,97%), calçados (2,19%) e artigos de cama, mesa e banho (1,50%).

O **Grupo Artigos de Residência** registrou inflação da ordem de 2,20%. Ressalta-se a alta de 2,25% no item Eletrodomésticos.

O **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais** apresentou aumento de preço de 0,95%. Destacam-se as altas nos itens Remédios (4,70%) e Artigos de Higiene e Cuidados (1,66%).

O **Grupo Transporte e Comunicação** registrou inflação de 0,67%. O maior aumento de preço foi observado no item Manutenção e Reparos de Veículos (1,01%).

O **Grupo Habitação** apresentou alta média de preços de 0,45%. Destaca-se o acréscimo de preço ocorrido no item Conservação e Reforma de Casa (3,34%), pressionado pelo aumento de 6,73% nos materiais de construção.

O **Grupo Educação e Despesas Pessoais** registrou aumento de preço da ordem de 0,05%. Ressalta-se alta de 1,15% no item Cabeleireiro e Barbearia.

Já o **Grupo Alimentação** apresentou deflação de 0,73%. As maiores quedas de preços ocorreram nos itens Doces, Chocolates e Açúcares (11,26%), Hortifrutigranjeiros (4,92%), Gorduras (3,60%), Leite e Derivados (1,19%) e Bebidas Alcoólicas (0,89%).

A Tabela 2 apresenta as variações mensais e acumuladas no ano dos grupos do IPC-Viçosa. Na Tabela 3 encontram-se as principais variações de preços de produtos e serviços no mês de maio de 2010.

Tabela 2: Variações mensais e acumuladas no ano dos grupos que compõem o IPC-Viçosa.

Grupos	Variações (%)		
	Abril 2010	Maio 2010	Acumulado ano 2010
Alimentação	0,64	-0,73	6,54
Vestuário	-0,45	2,68	2,78
Habituação	0,53	0,45	1,89
Artigos de Residência	0,25	2,20	3,25
Transporte e Comunicação	-2,05	0,67	2,54
Saúde e C. Pessoais	0,31	0,95	2,53
Educação e D. Pessoais	-0,53	0,05	2,96
IPC-Viçosa	0,21	0,23	4,30

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Tabela 3: Produtos e serviços que apresentaram maiores variações de preços em Viçosa no mês de maio de 2010.

Maiores Altas	%	Maiores Quedas	%
Fluviral comprimido	49,66	Tomate	-31,71
Cebola	21,72	Chuchu	-27,68
Costela de Vaca	21,08	Repolho	-22,06
Moranga	18,85	Beterraba	-20,98
Suco líquido	16,77	Pepino	-16,46
Camiseta masculina de malha	16,47	Açúcar cristal	-14,94
Toucinho	16,16	Cenoura	-14,94
Sal	13,68	Alface	-14,93
Soutien	12,77	Quiabo	-11,51
Asa de frango	12,38	Laranja	-9,46
Coristina D	11,51	Vagem	-9,14
Expectorante	11,09	Limão	-8,57
Sapato esporte feminino adulto	11,04	Canjica branca	-8,11
Tênis infantil	10,77	Amaciante de roupas	-7,95
Benzetacil	10,66	Couve	-7,94
Camisa esporte manga curta	10,21	Queijo mussarela	-7,28
Sonrizal	10,00	Abobrinha	-7,10

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Cesta básica de alimentação

A cesta básica de alimentação, instituída pelo Decreto lei 399 de 30 de abril de 1938, apresentou, em maio de 2010, deflação de 5,60%. O trabalhador viçosense que ganhou um salário mínimo de R\$ 510,00 em abril, gastou 37,40% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Em maio, o trabalhador despendeu 35,31% do salário mínimo para adquirir os mesmos produtos. Isso significa que, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$ 329,94 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de abril eram necessárias 82,27 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação. Em maio, foram necessárias 77,67, horas de trabalho para adquirir os mesmos produtos.

A Tabela 4 apresenta o custo dos produtos que compõem a cesta básica de alimentação no mês de maio de 2010 e a variação percentual em relação ao mês anterior.

Tabela 4: Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de maio de 2010.

Produtos	Qtd.	Custo em maio 2010		Variação mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	4,44	2,47	-14,94
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	5,04	2,80	0,60
Banana	7,5 kg	12,30	6,83	-1,84
Batata Inglesa	6,0 kg	19,92	11,06	5,73
Café	0,6 kg	5,34	2,97	0,75
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	47,40	26,32	-4,13
Farinha de trigo	1,5 kg	2,40	1,33	-2,04
Feijão (vermelho)	4,5 kg	13,14	7,30	-0,68
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	11,70	6,50	-0,68
Margarina	0,75 kg	4,11	2,28	-5,95
Óleo de soja	0,75 l	1,83	1,02	-5,67
Pão	6,0 kg	34,80	19,33	0,00
Tomate	9,0 kg	17,64	9,80	-31,71
Custo da cesta básica	-	180,06	100,00	-5,60

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Nota: Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês.

*A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30.04.1938).